



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO
COLEGIADO DO CURSO DE ECOLOGIA**

Portaria Nº 02/2010-CCE

Regulamenta as atividades do
Trabalho de Conclusão de Curso
(TCC) do Curso de Ecologia.

O colegiado do Curso de Ecologia da Universidade Federal da Paraíba - UFPB, no uso de suas atribuições, e de acordo com deliberações tomadas em reunião no dia 29 de março de 2010.

RESOLVE:

Adotar o regulamento do Trabalho de Conclusão de CURSO (TCC) do Curso de Bacharelado em Ecologia, nos seguintes termos:

**TÍTULO I
TCC DO CURSO DE ECOLOGIA**

**CAPÍTULO I
NATUREZA DO TCC EM ECOLOGIA.**

Art. 1º O Trabalho de Conclusão de Curso é parte integrante da grade curricular do Curso de Ecologia e será um trabalho individual do aluno formando, apresentado sob a forma de monografia.

§1º O TCC de que trata o caput do art. 1º deste regulamento, resultará de estudos sob a supervisão de um orientador.

**CAPÍTULO II
OBJETIVOS**

Art. 2º. O TCC do Curso de Ecologia tem como objetivo:

- I – Levar o aluno a sistematizar, correlacionar e aprofundar os conhecimentos teórico-práticos adquiridos no Curso;
- II - Capacitar o aluno para a elaboração de projetos de estudos;

- III – Proporcionar ao aluno contacto com o processo de investigação;
- IV – Contribuir para o enriquecimento das diferentes linhas de estudo de Ecologia, estimulando a pesquisa científica articulada às necessidades da comunidade local, nacional e internacional;

CAPÍTULO III MODALIDADES

Art. 3º A monografia de que trata o capto do Art. 1º desta portaria, pode ser apresentado em uma das seguintes modalidades:

- I – trabalho original;
- II – trabalho de revisão crítica da literatura sobre determinado tema;
- III – trabalho de análise de determinado tema apontando ou propondo novos conceitos que o tornem mais compreensível.

CAPÍTULO IV ORIENTAÇÃO

Art. 4º. O Trabalho de Conclusão de Curso será realizado por alunos regularmente matriculados no Curso, sob a responsabilidade do Orientador da área específica de conhecimento

§ 1º. Serão considerados Orientadores todos os docentes da Universidade Federal da Paraíba e/ou Pesquisadores vinculados a Instituições de Pesquisa com formação educacional de **nível superior** compatível com a área de formação ecológica, desde que devidamente cadastrados junto à Coordenação do Curso de Ecologia.

§ 2º. No caso de Orientadores externos à UFPB, faz-se necessário uma co-orientação que deve ser exercida pelo Coordenador de Estágio, ficando este responsável, pelo acompanhamento do aluno.

Art. 5º. No ato da pré-matrícula, para a disciplina TCC, o aluno deverá apresentar carta de aceitação do Professor Orientador e co-orientador, quando for o caso, para que o Coordenador providencie a abertura da turma.

CAPÍTULO V

NORMAS PARA ELABORAÇÃO DA MONOGRAFIA

Art. 6º. A monografia constituirá um trabalho de dissertação elaborado pelo aluno sob a orientação e supervisão do Orientador, e deverá abordar tópicos específicos de conhecimento relativos aos trabalhos desenvolvidos, compondo-se basicamente dos itens discriminados no Anexo I.

Art. 7º O prazo para elaboração e apresentação da monografia é de 01 (um) período letivo equivalente a 90 horas aula de acordo com a estrutura curricular do Curso de Ecologia, não podendo ultrapassar os prazos previstos no Calendário das Atividades da Graduação da Pró-Reitoria de Graduação.

CAPÍTULO VI NORMAS PARA APRESENTAÇÃO E AVALIAÇÃO DA MONOGRAFIA

Art. 8. A defesa e aprovação da monografia serão condições necessárias para a obtenção do diploma de Bacharel em Ecologia.

- a) O orientador encaminhará à coordenação três exemplares da monografia, acompanhados de lista com nomes dos membros da Banca Examinadora com antecedência de 20 dias da data da apresentação pública.
- b) A coordenação enviará os exemplares à banca um exemplar da monografia.
- c) A data da defesa de monografia será fixada pelo colegiado do curso, em comum acordo com o orientador e obedecendo ao calendário geral de apresentações cujo cronograma não deverá exceder o penúltimo dia para entrega de notas à CODESC.
- d) A defesa da monografia será constituída pela apresentação oral, pública, do trabalho.
- e) A comissão julgadora da monografia será constituída por 3 (três) membros titulares e 1(um) suplente. Com a obrigatoriedade de ser pelo menos um dos membros acadêmico da UFPB.
- f) A comissão julgadora será presidida pelo orientador.
- g) A monografia será apresentada publicamente, com duração 45 minutos no máximo. Seguida da arguição pelos membros da Banca Examinadora.

- h) A nota final da Monografia corresponderá à média aritmética, das notas atribuídas pela Banca Examinadora, seguindo anexo II.
- i) Será aprovada a monografia que obtiver média aritmética simples com valor igual ou superior a 5,0 (cinco).
- j) A comissão julgadora deverá apresentar, após a defesa, seu parecer e nota final.
- k) A avaliação será documentada em ata elaborada pelo presidente da banca, onde devem constar as notas que cada examinador atribuiu ao aluno (Anexo III) e anexada à mesma, a ficha de avaliação correspondente.
- l) Em caso de reprovação o colegiado de Curso lhe concederá um prazo de três meses para a reorganização do trabalho, o qual será submetido a uma nova apreciação, preferencialmente pela mesma Banca Examinadora.

Art. 9. O aluno deverá entregar uma versão final digital e uma em espiral, da monografia à coordenação para posterior envio a Biblioteca.

CAPÍTULO II DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 10º. Os custos da elaboração da monografia ficam a cargo do aluno.

Art. 11º. Os casos omissos do presente regulamento serão resolvidos pelo Colegiado do Curso de Ecologia.

Art. 12º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 13º. Revogam-se as disposições em contrário.

Colegiado do Curso de Ecologia da Universidade Federal da Paraíba - UFPB, em Rio Tinto, 29 de Março de 2010.

ZELMA GLEBYA MACIEL QUIRINO
Presidente

ANEXO I

MODELO PARA APRESENTAÇÃO DA MONOGRAFIA NO CURSO DE BACHARELADO EM ECOLOGIA

01. Capa
02. Folha de Rosto
03. Ficha Catalográfica** - (verso da folha de rosto)
04. Dedicatória – (opcional)
05. Agradecimentos (opcional)
06. Índice – (sumário = conteúdo)
07. Resumo
08. Introdução e Revisão de Literatura ou Fundamentação Teórica.
09. Referências Bibliográficas
10. Manuscrito do(s) trabalho(s) a ser em enviado(s) e referências bibliográficas, citadas no artigo (todos no formato do periódico). Indicar o período a ser enviado o artigo.
11. Conclusões

OBS: Na apresentação dos exemplares para defesa, o aluno deverá incluir, em anexo, as normas da revista de interesse.

Os itens 1 ao 09 e o de número 11, devem seguir as normas da ABNT vigente.

** Obrigatória nos exemplares definitivos

Espaçamento 1,5

Margens 2,5 cm (todas)

Papel A4

Tamanho 12.

Anexo II

FICHA DE AVALIAÇÃO DA MONOGRAFIA NO CURSO DE BACHARELADO
EM ECOLOGIA

Aluno
Orientador
Título
Membro 2. Banca Examinadora
Membro 3. Banca Examinadora

Itens avaliados	Trabalho escrito	Apresentação oral	Média
Orientador(a)			
Membro 1			
Membro 2			
Média Final			

No item **TRABALHO ESCRITO**, a banca examinadora deverá avaliar: a organização sequencial, argumentação, profundidade do tema, correção gramatical, a correlação do conteúdo.

No item **APRESENTAÇÃO ORAL**, a banca examinadora deverá avaliar: domínio do conteúdo, organização da apresentação, capacidade de comunicar bem as idéias e capacidade de argumentação.

Observações caso necessário:

Rio Tinto , ____ de _____ de _____.

BANCA EXAMINADORA:

Anexo III

MODELO DE ATA

Ao(s) _____ dia(s) do mês de _____ de _____, sob a
presidência do (a) prof. (a) _____
_____ reuniram-se os membros da banca examinadora _____

nas dependências do Centro de Ciências Aplicadas e Educação para avaliar a
Monografia do (a) acadêmico(a) _____
_____ como requisito para a conclusão do Curso de Ecologia
desta Universidade. A presente Monografia tem como título: _____

_____ e foi orientada pelo(a) _____
_____. Após análise, foi atribuída
média final _____ (_____), estando o candidato então
_____.

Por ser verdade firmamos a presente.

Rio Tinto, ____ de _____ de _____.